



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ranças200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 151/2022
Pregão Eletrônico n.º 82/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.275/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: SUPERBASE & CONGRESUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 39.003.322/0003-91, com endereço à Avenida dos Revolucionários de 32, 1205, Belvedere, Itapeva/SP, representada por **JUAN CARLOS LOPES DE LA RUA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 350.384.338-80.

Resolvem, com base no disposto no artigo 57 da Lei 8666/93, e na cláusula décima sexta do contrato administrativo n.º 1.275/2022, firmar o presente termo aditivo para prorrogação do prazo contratual na forma abaixo delineada:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DAS ALTERAÇÕES.

- prorrogar o prazo de vigência contratual a partir de **28/06/2023 até 28/06/2024**, conforme Ofício n.º 386/2023 – SEDUL – Processo 7722/2023;
- Valor estimado do aditivo **R\$. 330.112,00¹** (Trezentos e Trinta Mil, Cento e Doze Reais), sendo a remuneração pelo fornecimento do objeto será **R\$. 412,64** (Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta e Quatro Centavos) por metro cúbico de concreto usinado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data de sua assinatura. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

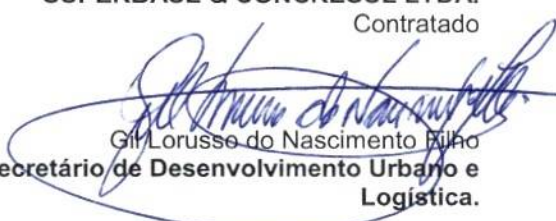
Jaguariaíva/PR, 28 de junho 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos – Prefeita
Contratante

JUAN CARLOS
LOPES DE LA
RUA:35038433880

Assinado de forma digital por
JUAN CARLOS LOPES DE LA
RUA:35038433880
Dados: 2023.07.04 22:37:39
-03'00'

SUPERBASE & CONGRESUL LTDA.
Contratado


Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento Urbano e
Logística.

Testemunhas:

¹ Valor original do contrato antes da correção monetária: R\$ 317.600,00.

